



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO Nº 001/2022, LEILÃO Nº 001/2022

1. DO PREÂMBULO

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, inscrito no CNPJ Nº 56.813.926/0001-50, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através de sua Comissão Permanente de Licitação, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar no dia **17/08/2022**, **LEILÃO ONLINE** dos bens especificados no ANEXO I, através de Leiloeiro Público Oficial Sr. **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** e de acordo com as regras e especificações deste Edital:

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, relacionados no Anexo I deste edital.

2.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

2.3. As fotos constantes do site www.lucasleiloeiro.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

3.1. Poderá os interessados oferecer lance através do site www.lucasleiloeiro.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

3.2 - Os lances on-line iniciarão no dia 25/07/2022 e encerrarão a partir das 10:00 horas do dia 17/08/2022, com fechamento randômico conforme normas do site.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS

4.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados (**através de prévio agendamento**) pelos interessados no local, horário e data especificada:

4.1.1 - Local: Av. Dr. Cyro Mello Camarinha, 530, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP

4.1.2 - Horário: 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

4.1.3 - Data: 10/08/2022 a 17/08/2022 (dias úteis, conforme funcionamento da Santa Casa), iniciando a realização do leilão, encerra a visitação.

4.1.4 – Responsável: Cristiano (14) 9.9756 - 9126

4.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SANTA CASA e ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer responsabilidade em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone/fax (37) 3242-2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores e capazes e as pessoas jurídicas devidamente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

6.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes da Santa Casa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO ONLINE

7.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal www.lucasleiloeiro.com.br.

7.2. Para a participação do leilão, por meio do portal www.lucasleiloeiro.com.br, os interessados deverão encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

a) se pessoa física:

1. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG.
2. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
3. Comprovante de endereço atualizado.

b) se pessoa jurídica:

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
2. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e Autorização (Procuração Autenticada).
3. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
4. Comprovante de endereço.

7.3. Os interessados deverão cadastrar-se no portal www.lucasleiloeiro.com.br, onde receberão a chave de acesso.

7.3.1. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte do leiloeiro em horário comercial pelo telefone (37) 3242-2218.

7.3.2. Serão aceitos lances online (via internet) através do site www.lucasleiloeiro.com.br daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.

7.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

7.4.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.5. Na sucessão de lances no leilão online, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa no portal.

7.6. Os valores apresentados no Anexo I deste edital correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.

7.7. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance, desde que seu lance seja homologado pelo comitente.

8 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO

8.1. Os bens serão leiloados um a um, **no estado de conservação que se encontram e conforme orientações do edital**, não cabendo à Contratante e ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte do (s) bem (ns) arrematado (s).

8.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este.

8.3. Serão aceitos lances online (via internet) através do site www.lucasleiloeiro.com.br daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site.

8.4. Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.lucasleiloeiro.com.br, se cadastrar, efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (37) 3242-2218.

8.5. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

8.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

8.7. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

8.8. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados no item 6 e 7 deste edital, essenciais para a participação no leilão.

8.8.1. Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro e termo de ativação do usuário.

8.8.2. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 7, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

8.9. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo no prazo estabelecido no item 11.



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

8.10. Após confirmação do lance ofertado via internet não será alterado o arrematante.

8.11. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, **principalmente à combinação de lances e/ou propostas**, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

(...)

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

(...)

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

9- DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

9.1. O valor do lance deverá ser pago integralmente, por meio de depósito bancário em conta a ser informada pelo Leiloeiro em favor da SANTA CASA.

9.2. Após o pagamento do valor da arrematação do respectivo bem, será firmado termo de compromisso de arrematação em 02 (duas) vias.

9.3. Cabe ao arrematante o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos ao Leiloeiro a ser pago por meio de depósito bancário em conta em favor do Leiloeiro. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de 15% do valor arrematado a título de multa, mais 5% (cinco por cento) de comissão, conforme artigo 39, capítulo II, decreto nº 21.981.

9.4. Sendo vencedor o lance ofertado pela internet, o arrematante deverá efetuar o pagamento do lance ofertado após a realização do leilão eletrônico através de depósito em conta corrente informada pelo leiloeiro através do e-mail e whatsapp.



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

9.5. Cabe ainda ao arrematante o pagamento das despesas administrativas ora informada no presente edital devendo ser paga diretamente ao leiloeiro juntamente da comissão acima informada.

9.5.1. **As despesas serão distribuídas entre os lotes: LOTE 01 R\$ 176,00; LOTE 02 R\$ 176,00; LOTE 03 R\$ 88,00; LOTE 04 R\$ 176,00; LOTE 05 R\$ 176,00; LOTE 06 R\$ 176,00; LOTE 07 R\$ 5,00; LOTE 08 R\$ 5,00; LOTE 09 R\$ 5,00; LOTE 10 R\$ 1,00; LOTE 11 R\$ 1,00; LOTE 12 R\$ 5,00; LOTE 13 R\$ 8,00.**

9.6. As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante.

9.7. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.

9.8. Se transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

10. DA ATA

10.1. Após os tramites do Leilão, será lavrado Ata, na qual figurará os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos depósitos e/ou transferências, pagos a SANTA CASA e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 9 deste edital durante o horário de expediente.

11.1.1. A retirada dos bens arrematados será possível somente **mediante agendamento prévio com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo.**

11.1.2. **Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.**

11.2. O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 30 (trinta) dias após o pregão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como pagamento já efetuado, sendo o bem incluído novamente ao patrimônio da CASA SANTA.

11.3. A entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pela CASA SANTA. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório e com a cópia dos documentos do arrematante e terceiro que irá retirar.

11.4. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil

para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens.

12.2. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela CASA SANTA como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

12.3. A participação do licitante neste leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste edital.

12.4. Fica reservado a Santa Casa e ao Leiloeiro, o direito de incluir, retirar/excluir, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

12.5. A licitação não importa necessariamente em proposta de venda por parte da CASA SANTA, podendo revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

12.6. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

12.7. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 19 de julho de 2022.

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Interventor Nomeado



Santa Casa
de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
01	Ventilador Pulmonar Inter5 SN15-0101-02433. No estado e condições em que se encontra.	10.000,00
02	Ventilador Pulmonar Inter5 SN 15-2001-10-03523. No estado e condições em que se encontra.	10.000,00
03	Ventilador Pulmonar Takaoka SN / MS 10229820082. No estado e condições em que se encontra.	5.000,00
04	Ventilador Pulmonar Inter5 SN. No estado e condições em que se encontra.	10.000,00
05	Ventilador Pulmonar Inter5 SN 15-9811-00579. No estado e condições em que se encontra.	10.000,00
06	Ventilador Pulmonar De Transporte Leistung SN L6005. No estado e condições em que se encontra.	10.000,00
07	Partes de um intensificador de imagem Veb SN87695/16. No estado e condições em que se encontra.	300,00
08	Microscópio Leica Wild Leitz SN117140. No estado e condições em que se encontra.	300,00
09	Partes de aparelhos de ar condicionado diversos. No estado e condições em que se encontra.	300,00
10	Balanças Adulto/Pediátrica. No estado e condições em que se encontra.	10,00
11	Vitrôs em Aço, com Vidro, medidas aproximadas 1m X 0,80m. No estado e condições em que se encontra.	50,00
12	Camas Hospitalares Tipo Fowler, Manuais, com 2 movimentos. No estado e condições em que se encontra.	300,00
13	Macas Hospitalares Fixas/Com Rodízio. No estado e condições em que se encontra.	500,00